



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

LEI nº533/2001

SÚMULA: Dispõe sobre a extinção da Procuradoria Judicial do Município e cargos técnicos e administrativos da Estrutura Orgânica e Funcional da Prefeitura.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Bento Chimelli**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica extinto da Estrutura Orgânica e Funcional da Prefeitura o cargo de Procurador Jurídico do Município e os seguintes cargos técnicos e administrativos e seus anexos, integrantes da Lei 452/97, de 25 de agosto de 1997:

<u>Símbolo</u>	<u>Denominação</u>
CAS	Assistente
CEA	Encarregado de Atendimento
CEN	Encarregado de Aprendizagem
CEF	Encarregado de Fiscalização
CEM	Encarregado de Manutenção
CEL	Encarregado de Limpeza.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul,
Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2.001.


Bento Chimelli
Prefeito Municipal